

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS - PROVAS DISSERTATIVAS - CONCURSO PÚBLICO
01/2012**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público:

1 – As **NOTAS** obtidas pelos candidatos ao cargo de **PROCURADOR I** na **prova Dissertativa**, conforme **Anexo Um** deste Edital.

2 – A chave de correção utilizada pelas bancas examinadoras conforme **Anexo Dois** deste Edital.

3 – A questão dissertativa estará disponível no site www.ibamsp-concursos.org.br, área do candidato

4 - O candidato que discordar da nota divulgada poderá interpor recurso nos dias 21 e 22 de maio, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 6.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2012.

MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO UM – NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS – PROCURADOR I

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ALAN RENATO BRAZ	064856	348246316	46,00
ALENILTON DA SILVA CARDOSO	064209	858206447	78,00
ALEXANDRE BITENCOURTH HAYNE	065203	937676500	82,00
ALEXANDRE DE ALMEIDA CHERUBINI	065373	440492580	63,50
ALINE CRISTINA DE MIRANDA BARBOSA	061964	278586375	Ausente
AMANDA CRISTINA VISELLI	060802	257242831	80,00
ANA KARINA SILVEIRA DELBOUX	064432	270773125	86,00
ANDERSON CARNEVALE DE MOURA	064171	265825039	89,00
ANDRÉ LEME DE SOUZA GONÇALVES	061516	434768339	80,50
ANDRE LUIZ XANTHOPULO DA SILVA	064483	296441326	52,50
ANDRÉA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN	065660	295310777	74,00
ANDRÉA LUZIA MORALES PONTES	065414	294016831	76,50
ANDREA RUSSAR RACHEL	062365	174088000	Ausente
ANTONIO APARECIDO FLORINDO	065381	15973747	54,50
ANTÔNIO AUGUSTO SOUZA DIAS JÚNIOR	062808	1116625083	55,00
ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	065524	226960705	Ausente
BRUNO BALASSIANO GAZ	060831	140997	60,50
BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE	062004	335723275	62,00
BRUNO MARCO ZANETTI	065905	277212790	68,50
BRUNO PAQUIER BINHA	063334	299581391	60,00
BRUNO ROBERTO LEAL	065596	303153970	Ausente
BRUNO SERVELLO RIBEIRO	064157	294833250	61,50
CAIO PERALTA	061142	326582460	60,50
CAMILA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI	062875	1554829	71,50
CARLOS EDUARDO FRANÇA MOREIRA	063541	20724360	48,00
CASSIUS BAESSO FRANCO BARBOSA	064553	337333968	Ausente
CESAR AUGUSTO CORADINI MARTINS	063819	73982049	69,00
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO	060645	25663354	57,50
CHARITA MARIA DOIMO RODRIGUES	063557	209719370	52,00
CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	061829	349999016	60,50
CLAUDIA CRISTINA BARRILARI	064441	218867876	54,00
CLAUDIA MAGALHÃES ARRIVABENE FERNANDES	063602	242686655	62,00
DAIANE OLIVEIRA PIMENTA	063654	970622350	78,50
DANIEL BISCONTI	064256	344949722	63,00
DANIEL DOVIGO BIZIAK	065654	439530064	76,00
DANIELA MOREIRA MACHADO PELOSO	060949	33596929X	47,00
DANIELA SPIGOLON LOUREIRO	064222	231811810	74,00
DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES	062708	3046309	77,50
DECIO SEJI FUJITA	061260	123226326	65,00
DIEGO BRITO CARDOSO	065407	262206067	73,50
DIEGO CALANDRELLI	063048	287489279	47,50
DOUGLAS GUSMÃO	062134	259431436	66,50
EDIMEIA PINTO RAMOS DE SOUZA	060801	183789180	55,00
EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE	063500	43709862X	73,50
EDUARDO SPOLON	064461	440193965	73,00
EDUARDO YAMAKI KAIBARA	060021	28979433x	59,50
EDVALDO ANIZIO DA SILVA	065431	5122980	Ausente
ENIO JOSÉ HAUFFE	063772	3114868	66,00
ERICK LE FERREIRA	062449	341865989	69,50
FÁBIO INOKUTI	060731	33857870	67,50
FABIO MOISES IWAMIZU SILVA	061649	M8445265	Ausente
FABRÍCIO ARAÚJO CALDAS	064324	447853946	61,00

FELIPE AUGUSTO NHOLA REIS	061687	437002433	44,50
FELIPE FIGUEIREDO SOARES	061614	289159696	53,50
FELIPE ROBERTO PALOPOLI	064396	224529250	72,50
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	062364	452121073	66,50
FERNANDO DA COSTA CARVALHO FILHO	064207	2117088	55,50
FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI	065085	259385724	73,00
FERNANDO MARTINS DE AGUIAR	062921	250257749	66,00
FILIPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO	061013	434231526	65,50
FLÁVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	062822	428687490	57,50
FLÁVIA CHRISPIM FERREIRA	062297	264759941	Ausente
FRANCISCO DANIEL HOLANDA NORONHA	065826	99030002965	72,00
FREDERICO AUGUSTO PEREIRA	061638	347695450	66,50
GABRIEL SILVESTRE GOITIA GARCIA	063643	437031792	68,00
GAUDÊNCIO MITSUO KASHIO	060029	258836714	42,50
GIBRAN NÓBREGA ZERAIK ABDALLA	064911	435683913	79,00
GRAZIELA BISCARO LAPERUTA	065592	333507447	56,00
GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	062304	325520112	83,00
GUSTAVO HENRIQUE D AURIA MONZANI	064684	361420869	Ausente
HELOISA BONORA	065786	292124181	72,00
IGOR RABELO	064273	116974908	59,50
INÁCIA MONTEIRO	061264	56190086	65,50
IVAN LUDUVICE CUNHA	062879	287957056	64,00
JOAO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	060936	267698598	50,00
JOÃO GABRIEL RIBEIRO PEREIRA SILVA	062531	mg15450841	56,50
JOÃO HENRIQUE FERREIRA POZZER	065112	262201884	70,00
JOÃO LUIZ RESENDE LAMEGO	064213	7340568	64,00
JOÃO ROBERTO CASTRO FELICIANO	063115	287446955	Ausente
JONATHAN VIEIRA DE AZEVEDO	065986	323310709	63,00
JORGE ANTONIO DIAS ROMERO	060028	449073981	75,00
JOSÉ ALEXANDRE MARSON GUIDI	061839	306348202	64,50
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	060930	167134322	57,00
JOYCE SCREMIN FURLAN	061544	301584278	56,00
JULIANA CARLA MACIEL RAMOS	060455	306757655	60,00
JULIANA LEME SOUZA GONCALVES	060084	434768789	62,50
JULIANA TONGU REINHOLD	065713	449409880	64,00
KAMILA PAULA FLEGLER	064667	357351605	57,00
KEILA PALMA FERREIRA SANTOS	062581	306594584	51,00
LAURA BARACAT BEDICKS	064793	375998251	75,50
LAURENCE DIAS CESARIO	062374	272121393	48,00
LUCAS DE ALMEIDA SANTO	064614	341286059	61,00
LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES	060364	1193511020	55,00
LUCIANO LIMA FERREIRA	060439	331148225	63,50
LUIZ GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	061627	334054989	Ausente
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS GALINDO	060976	181621630	51,00
MARCO CHRISTIANO CHIBEBE WALLER	061344	307802000	72,50
MARCOS PAULO CRUZ CORRÊA	063067	439995061	54,00
MARINA BITTENCOURT PROENÇA	062644	238245445	63,50
MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES	063313	273456313	65,50
MESSIAS ULISSES FALLEIROS DE OLIVEIRA	065745	17455114	65,50
PAULO HENRIQUE TETTI	062925	349227238	57,00
PEDRO DO CARMO BAUMGRATZ DE PAULA	062858	14641218	71,00
PRISCILA APARECIDA RAVAGNANI	060220	412291071	71,50
PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO	060993	442450473	57,50
RAFAEL DE LUCENA FALCÃO	062350	2704460	64,00

RAFAEL MODESTO RIGATO	064748	326004543	71,00
RAFAEL RAPOLD MELLO	061498	1127394231	72,00
RAFAEL TAWARAYA GUALBERTO DE CARVALHO	064603	273173935	Ausente
REGINA SALES DE PAULA E SILVA	062056	338681371	57,00
RENATA NADALIN MEIRELES	065107	336073653	Ausente
REYNALDO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR	062270	997941600	61,00
RICARDO ALVES CAVALCANTE	064164	279123589	74,00
RICARDO SAHARA	063719	340646445	74,00
ROBSON LIMA DE CARVALHO	065300	347106420	77,00
RODRIGO ERNANI MELLO RODRIGUES	063028	419968945	50,00
RODRIGO MARTINS DA SILVA	061074	297967022	66,50
RODRIGO MORAIS DOS SANTOS	060596	mg12145541	Ausente
RODRIGO REBELO BARROS GURGEL	060319	465825	74,00
ROGÉRIO DE LIMA AGOSTINHO	064290	245467671	56,50
SERGIO LUIZ DE MATTEO	062161	332461944	61,00
SOLANGE SUGANO	062185	221165290	53,50
SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA	060340	123580250	64,00
TAÍS DE OLIVEIRA SOUZA	061408	920171699	58,50
TALES ALVES PARANAHIBA	061601	287615108	74,50
TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA	062435	286308940	60,00
THOMAZ MÁRCIO FERNANDES DE CARVALHO FREIRE	060510	6094851	47,00
UBIRAJARA FERRARI	065591	261214159	50,50
UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO	062863	520302138	64,00
ULYSSES MONTEIRO MOLITOR	063050	244458807	66,50
VANESSA MANHANI VAZ	060228	295806679	72,00
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	064422	459946924	Ausente
VINÍCIUS LOBATO COUTO	060850	341306071	62,50
VIVIANE MANDATO TEIXEIRA RIBEIRO SILVA	060657	131407478	58,50
WAGNER TADEU BACCARO MARQUES	062120	267822157	71,50
WILKE TEIXEIRA DOS SANTOS	060506	272958347	58,50
WILSON FULAN	061864	122483054	74,00

ANEXO DOIS – CHAVE DE CORREÇÃO

Critério	Fundamentação legal	Pontuação Máxima
Endereçar a peça ao Juízo de Vara única do Município de Alta Vista.	CPC, art. 282, I c/c art.95; Lei 4.132/62, art. 5º c/c Dec.-lei 3.365/41, art. 11.	1,0
Identificar e qualificar o Município de Alta Vista como legitimado para figurar no pólo ativo da relação processual.	CRFB, art. 23, IX c/c CPC, art. 282, II c/c Lei 4.132/62, art. 5º c/c Dec-lei 3.365/41, art. 13.	5,0
Identificar corretamente o procedimento (“nome da ação”): ação de desapropriação.	CPC, art. 295, V c/c Lei 4.132/62, art. 1º.	5,0
Identificar e qualificar o Sr. Bruno da Silva como legitimado para figurar no pólo passivo da relação processual, por ser ele o proprietário do imóvel desapropriado.	CPC, art. 282, II c/c Lei 4.132/62, art. 5º c/c Dec-lei 3.365/41, art. 13.	5,0
Indicar os fatos determinados, relevantes e necessários que justifiquem a desapropriação, imprescindivelmente: a necessidade de construção de casas populares em razão do risco, a edição do ato administrativo de declaração de interesse social, a autorização para venda das casas construídas e a impossibilidade do acordo extrajudicial.	CPC, art. 282, III c/c Lei 4.231/62, art. 2º, V c/c Dec-lei 3.365/41, arts. 2º e 10 c/c Lei 4.132/62, arts. 4º e 5º.	15,0
Indicar fundamentos jurídicos que justifiquem a competência comum do Município para promover a construção de moradias e, em consequência, a desapropriação por interesse social e a imissão provisória na posse em razão da urgência, bem como o dever de pagar justa e prévia indenização	CRFB, art. 23, IX c/c Lei 4.132/62, art. 2º, V; Lei 4.132/62, art. 5º c/c Dec-lei 3.365/41, art. 15, §1º, c; CRFB, art. 5º, XXIV c/c art. 182, §3º.	20,0
Indicar os requisitos procedimentais específicos: instrução da petição inicial com a planta ou descrição do imóvel e do Jornal oficial que publicou o decreto de desapropriação.	Dec-lei 3.365/41, art. 13	10,0
Formular requerimento de imissão provisória na posse.	Dec-lei 3.365/41, art. 15.	7,0
Indicar o valor do depósito para imissão provisória na posse, consistente no valor cadastral do imóvel.	Dec.-lei 3.365/41, art. 15, §1º, c c/c verbete n. 652 da Súmula do STF.	7,0
Elaborar o pedido de desapropriação.	CPC, art. 282, IV.	5,0
Indicar o preço ou indenização cabível, consistente na soma do valor real mais as benfeitorias necessárias. Considerar-se-á como valor real aquele indicado no enunciado e apurado pelo corretor de imóveis ou o valor cadastral do imóvel, desde que fosse desconsiderado, justificadamente, aquele valor como valor real. Excluem-se as benfeitorias voluptuárias e eventuais prejuízos sofridos pelo locatário	Dec-lei 3.365/41, art. 13 c/c art. 26, §1º.	5,0
Elaborar o requerimento de fixação dos juros compensatórios na alíquota máxima de 12% a.a, que deve incidir sobre a eventual diferença entre o valor fixado na sentença e 80% do preço ou	Dec.-lei 3.365/41, art. 15-A c/c verbetes n. 408, da Súmula do STJ, e n. 618, da Súmula do STF. ADI 2.332-2	7,0

indenização ofertados.		
Elaborar requerimento de citação (AR ou mandado).	CPC, arts. 221 e ss c/c art. 282, VII; Lei 4.132/62, art. 5º c/c Dec-lei 3.365/41, art. 16.	1,0
Elaborar protesto por provas, principalmente, por prova pericial.	CPC, art. 282, VI.	1,0
Indicar o valor da causa, consistente na soma do valor real mais as benfeitorias necessárias. Considerar-se-á como valor real aquele indicado no enunciado e apurado pelo corretor de imóveis ou o valor cadastral do imóvel, em conformidade com a indenização ofertada.	CPC, art. 258.	5,0
Indicar local, data e assinatura.		1,0